CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº /2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos e atividades que divulguem a literatura brasileira.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas ou parcerias, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 9 de abril de 2019.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 A literatura brasileira, considerando seu desenvolvimento baseado na língua portuguesa, faz parte do espectro cultural lusófono, sendo um desdobramento da literatura em língua portuguesa. Faz parte também da literatura latino-americana, sendo a única em língua portuguesa. Ela surgiu a partir da atividade literária incentivada pelos jesuítas após o descobrimento do Brasil durante o século XVI. Bastante ligada, de princípio, à literatura metropolitana, foi ganhando independência com o tempo, iniciando o processo, durante o século XIX, com os movimentos romântico e realista, atingindo o ápice com a Semana de Arte Moderna, em 1922, caracterizando-se pelo rompimento definitivo com as literaturas de outros países, formando-se, portanto, a partir do Modernismo e de suas gerações, as primeiras escolas de escritores verdadeiramente independentes.

 A literatura produzida no Brasil tem papel de destaque na esfera cultural do país: todos os principais jornais do Brasil dedicam grande parte de seus cadernos culturais à análise e crítica literária, além da disciplina ser obrigatória no Ensino Médio.

 Procurado pela escritora Darcy Dantas, grande idealizadora desse projeto, resolvemos criar o Dia Municipal da Literatura, em homenagem ao escritor araraquarense Ignácio de Loyola Brandão, a ser comemorado no dia 11 de abril.

 A escolha do dia 11 se faz pelo fato do escritor Ignácio ter sido escolhido pela Academia Brasileira de Letras - ABL, por unanimidade, no dia 14 de fevereiro de 2019, como o novo imortal da casa e determinado que ocuparia a cadeira de número 11.

 Nascido em Araraquara, Ignácio foi jornalista e começou sua carreira no Jornal Última Hora; autor dos livros “Zero”, “Não Verás País Nenhum”, “Cabeças de Segunda-feira”, “O Anjo de Adeus”, entre outros; é cronista no Jornal O Estado de São Paulo.

 Diante disso e da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador